



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003.

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Objeto:** Reforma da Unidade básica de Saúde Familiar Armando Vago

**Local:** Rua Bom Pastor, S/N, Bairro Novo Horizonte, Colatina/ES

**Tipo de Obra:** Reforma de edificação

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Colatina



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003.

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>2</b>
<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>3</b>
<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES .....</b>	<b>4</b>
<b>2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS .....</b>	<b>4</b>
<b>3 PAREDES, PAINÉIS E PISOS .....</b>	<b>5</b>
<b>4 PINTURA.....</b>	<b>6</b>
<b>5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS .....</b>	<b>7</b>
<b>6 APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS .....</b>	<b>8</b>
<b>7 ESQUADRIAS E FECHAMENTOS.....</b>	<b>8</b>
<b>8 ILUMINAÇÃO EXTENA .....</b>	<b>9</b>
<b>9 SERVIÇOS DIVERSOS .....</b>	<b>10</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>11</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003.

## **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos e ao memorial descritivo apresentados pelo edital de licitação, à legislação federal de acessibilidade universal, às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às posturas Federais, Estaduais e Municipais em vigor.

Qualquer modificação do projeto, de seus detalhes ou de suas especificações, somente poderá ser efetuada após a prévia autorização da Secretaria de Obras.

Os projetos, a execução e a fiscalização da obra, deverão ser realizados por profissionais como responsáveis técnicos, regularmente registrados no CREA e demais órgãos necessários à legalização da obra.

É responsabilidade da empresa contratada, garantir a segurança de seus funcionários através do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I) adequados ao desempenho de suas funções, bem como estabelecer o canteiro de obras e seu isolamento como forma de segurança.

## **APRESENTAÇÃO**

O presente memorial tem como objetivo dar diretrizes e especificações técnicas para obra de reforma da Unidade básica de saúde familiar Armando Vago, localizado à Rua Bom Pastor, s/n, bairro Novo Horizonte, Colatina/ES.

O tapume e a placa da obra são de propriedade da prefeitura de Colatina, devendo estes, serem entregues a mesma ao final da obra.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT, as exigências do código de obras do município e das concessionárias de serviços públicos locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003.

## **1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

Serviços necessários ao preparo do local para o início das atividades.

Será fixada no empreendimento, uma placa de identificação, nas dimensões 2,00 x 4,00 m, conforme padrão do IOPES, confeccionada com material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e cores padrão Prefeitura Municipal. A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao construtor. Será afixada uma placa para todo o projeto.

Todo o entorno da calçada junto a via pública será instalado o tapume com telha metálica.

Aluguel mensal de container para escritório, com dimensões de 6x2,4m, uma porta, duas janelas e abertura para ar condicionado. Isolamento térmico nas paredes e teto, piso em compensado naval. Banheiro interno equipado com vaso, lavatório, chuveiro e bacia. 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas e 1 tomada de telefone. Inclusive laudo de descontaminação. Aluguel mensal de container para almoxarifado, uma porta, duas janelas, um ponto de iluminação, isolamento térmico no teto, piso em compensado naval.

## **2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Será realizada a demolição do revestimento cerâmico de todo piso existente, preservando a existência dos azulejos existente nas paredes. Logo durante a demolição o cuidado nos encontros entre piso e parede devem ser primordiais.

Demolição de parede para abertura de portas na Circulação 02 e para o depósito de lixo contaminado, e das paredes de divisão interna dos banheiros externos.

Haverá demolição dos cobogós presentes na área de serviço e na circulação, indicados em projeto.

Retirada de todas as portas da unidade de saúde, preservando os marcos e alisares, assim como terá a remoção de luminárias existentes.



Realizar a retirada de aparelhos sanitário (vasos e lavatórios) existentes assim como o tanque da área de serviço.

Remoção das esquadrias metálicas que serão substituídas ou realocadas, assim indicadas no projeto de demolir e construir.

Retiradas das grades existentes nas esquadrias.

Retirada de quadro de distribuição, disjuntores e pontos elétricos (pontos de luz e interruptores) indicados em projeto.

Todos os materiais provenientes de retiradas e demolições, deverão ser recolhidos e depositados em área licenciada.

Alguns itens das retiradas irão ficar em posse da Prefeitura Municipal de Colatina para futuros fins. Os materiais de **grades e gradis existentes, aparelhos de ar condicionado, portões metálicos** e outros que poderão ser indicados pelo fiscal da obra. Logo a empresa deverá averiguar antecipadamente o descarte dos materiais das retiradas.

### **3 PAREDES, PAINEIS E PISOS**

Execução de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal com dimensões de 9x19x19cm e espessura de 9cm, assentados com argamassa com preparo em betoneira, assegurando as boas práticas construtivas. No fechamento entre a circulação 02 e a sala de espera, com posterior instalação de portão de correr e novo layout dos sanitários.

O fechamento dos vãos provenientes das caixas de ar condicionados devem ser fechados corretamente, assegurando uma boa vedação.

As novas paredes receberão revestimento argamassado, e cerâmico posteriormente (lado interno da Unidade de Saúde).



Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada com dimensões de 20x20 cm, aplicadas do chão ao teto nas salas que são inexistentes, e complementando nos ambientes onde já existem.

Revestimento cerâmico para paredes externas de porcelana com dimensões de 5x5cm, em toda extensão externa da edificação, com altura de 1.10 m.

Após a retirada do antigo piso cerâmico e assegurando uma boa demolição, limpeza da superfície e retirada de qualquer intercorrência que possa surgir, realizar a execução de piso com argamassa de alta resistência, tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, espessura mínima de 10mm, com juntas plásticas em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização E=3cm.

Na recepção, será instalado uma divisória em vidro temperado com 10 mm de espessura no balcão de atendimento ao público. Esta divisória ficará a 20 cm da superfície do balcão existente.

#### **4 PINTURA**

Antes da execução da pintura deverá ser executado o preparo das superfícies através de lixamento de paredes e teto e remoção de pintura de esquadrias, garantindo a isenção de partículas soltas, mofo e ferrugem.

Nos tetos, deverá ser aplicado duas demãos de tinta látex acrílica. Nas paredes, realizar pintura com tinta látex acrílica a duas demãos onde não está previsto aplicação de revestimento cerâmico.

As portas de madeira, deverão receber os serviços de emassamento e pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, para madeira sobre fundo nivelador branco a duas demãos.

Realizar pintura metálica nas grades da janela, portões e gradis, com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão.



## 5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais. Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada. A execução das instalações elétricas deverá seguir todas as normas, instruções e procedimentos da concessionária local. Além disso, é necessário que a execução obedeça ao projeto.

Antes da execução das instalações elétricas, a empresa responsável deverá alinhar todos os detalhes com o setor de engenharia e apresentar o croqui das instalações que serão feitas.

Instalação de ponto de tomada para ar refrigerado – considerando eletroduto Pvc rígido de 3/4”, inclusive conexões (6.0m), fio isolado de Pvc de 4mm<sup>2</sup> (21.6m) e caixa Pvc 4x2”, nas salas indicadas em planta de pontos elétricos.

Instalação de novos interruptores e tomadas, assegurando o bom acabamento e preservação das caixas existentes.

Instalação de mini-disjuntor tripolar 16 A, 20 A, 25 A, 90 A, curva C – 5Ka 220/127Vca (Nbr lec 60947-2), Ref. Siemens, Ge, Schneider ou equivalente.

Substituição das lâmpadas internas por lâmpada de LED alta potência 100w, base E27. Troca dos interruptores e tomadas que apresentam defeitos.

Luminária de teto plafonier em plástico, base E27, inclusive lâmpada 40w.

Instalação de quadro de distribuição de energia, de embutir, com 32 divisões modulares, com barramento.

Instalação de ventilador de teto base madeira sem alojamento para luminária, referência Tron ou equivalente, com comando de interruptor simples, sem dimer para regulagem de velocidade.



## 6 APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS

Fornecimento e instalação de aparelhos hidrossanitários conforme itens abaixo:

- Fixação de papeleira de parede em metal cromado sem tampa.
- Instalação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, com engate flexível em plástico, ½ x 40cm.
- Instalação de válvula de descarga metálica, base 1 ½”, com acabamento metálico.
- Fixação de saboneteira de parede em metal cromado.
- Instalação de assento sanitário convencional.
- Espelho para banheiros com espessura de 4mm, com chapa compensada de 10mm, moldura de alumínio em perfil L ¾”.
- Instalação de torneira cromada de mesa, ½ ou ¾, para lavatório, padrão médio.
- Lavatório de canto (Ref. L101 Deca ou equivalente), inclusive válvula, sifão e engates cromados. Estes serão para os banheiros de atendimento ao público sendo acessíveis.
- Lavatório de louça branca com coluna suspensa (Ref, L51 + Cs 1V), inclusive válvula, sifão e engates cromados, para Pne.
- Torneira de pressão cromada com diâmetro de ½”, para lavatório, marcas de referência, Deca ou Dacol.
- Torneira para tanque, marcas de referência, Fabrimar, Deca ou Dacol.
- Tanque em mármore sintético com 2 bojos, inclusive válvula e sifão em Pvc.

## 7 ESQUADRIAS E FECHAMENTOS

Haverá a instalação de uma nova esquadria na área de serviço, conforme projeto de reforma. Para efetuar a substituição dos antigos Cobogós existentes. Assim como a mudança de aberturas do almoxarifado, indicadas em projeto.

Instalação de todas as novas portas da unidade, conforme orçamento e memorial de cálculo. Como haverá a anova regularização do piso, deverá ser assegurado que as novas folhas das





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003.

esquadrias deveram funcionar em perfeito estados, sem obstruções, empenas e atrito com o piso.

Haverá a troca da porta da fachada, sendo instalada porta de abrir em vidro temperado 10 mm, inclusive todos os acessórios, e acabamento do marco em granito.

Para o novo banheiro haverá inserção de janela de vidro e alumínio do tipo maxim-Ar.

## **8 ILUMINAÇÃO EXTENA**

Haverá a instalação de 2 postes de iluminação de 7m de altura, cada um contendo quatro lâmpadas de led para iluminação pública.

As ligações do medidor até os postes serão por via aérea, com cabo de alumínio quadruplex – 3 #10.00mm<sup>2</sup> (10.00mm<sup>2</sup>).

Todos os acessórios, caixa de aterramento e cabos deverão atender as especificações previstas em projeto, ficando a cargo do fiscal a possível recusa dos matérias caso não estejam em acordo com orçamento e indicações projetuais.

## **9 REALOCAÇÃO DO LAYOUT DOS SANITÁRIOS E DEPÓSITO DE LIXO**

É respaldado a atenção na modificação do layout dos banheiros. Estes foram realocados e redimensionados, respeitando a normativa NBR 9050/2015 afim de garantir a acessibilidade e conforto dos usuários. As dimensões e disposição dos fechamentos e esquadrias devem seguir o projeto de reforma, assim com instalação dos equipamentos sanitários e barras de apoio.

Juntamente foi previsto a construção do depósito de lixo contaminado, onde este deverá ser executado com pastilhas cerâmicas ate o teto, porta de fechamento em alumínio, fechamento externo com portão de ferro em grade de barra chata, conforme orçamento e projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003.

## **10 SERVIÇOS DIVERSOS**

Como existem, rachaduras e trincas em algumas alvenarias, será efetuada a recomposição com a reconstituição de alvenaria. Sendo realizada uma retirada de 5 cm da superfície e 20 cm nas laterais das trincas, retirando todo material proveniente, inclusive material pulverulento da superfície escarificada, após terá a fixação da tela soldada malha 15x15mm, e aplicação de graute  $F_{ck} = 15\text{Mpa}$ .

Nos banheiros externos, está prevista a instalação de barras de apoio para os sanitários, para perfeita instalação a NBR 9050 deverá ser consultada afim de verificar as alturas e distanciamentos exigidas.

Haverá a instalação de aparelhos de ar condicionado, nas salas previstas conforme projeto, assegurando a sua posição indicada, esta foi pensada para melhor refrigeração dos ambientes.

Ao final da obra deverá ser executada a limpeza fina de todos os ambientes com utilização de produtos específicos, se necessário. Em hipótese alguma será admitido resquício de obra, poeira excessiva, respingos ou outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A obra deverá ser executada de acordo com as boas práticas de engenharia, atendendo às especificações e às recomendações da ABNT, as exigências do Código de obras do município e das concessionárias de serviços públicos locais.

Poderá o fiscal da obra a qualquer momento rejeitar em todo ou em parte o serviço executado para readequação à boa técnica e/ou atendimento às normas técnicas.

A construtora deverá apresentar comprovante dos materiais utilizados quando solicitados pelo fiscal da obra, que poderá rejeitá-los quando não estiver de acordo com as especificações.

A PLACA DE OBRA AO FINAL DA OBRA FICAM EM POSSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, DEVENDO SER DEIXADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE.

---

**DIEGO WILLIAM BUSS SARTER**  
Engenheiro civil  
CREA-ES 0047120/D